



Contribuição Técnica - Lei Modelo Interamericana

Tema: Lei Modelo Interamericana para prevenir, punir e erradicar a violência digital contra as mulheres com base no gênero.

Proponente: Associação Nacional dos Peritos em Computação Forense – APECOF

Apresentação Institucional

A Comissão de Defesa da Mulher na Internet da APECOF, criada em 2021, acompanha casos de violência digital de gênero, orientando e acolhendo vítimas, colaborando com investigações e propõe soluções técnicas com base em evidências concretas e práticas acumuladas. Desde sua fundação, já prestou apoio técnico e orientação em mais de 90 casos envolvendo mulheres vítimas de crimes no ambiente digital em todo o Brasil.

Contribuição à Lei Modelo

A violência digital de gênero representa um fenômeno crescente e devastador, que precisa ser combatido, exigindo não apenas instrumentos legais atualizados, mas também a estruturação de respostas técnico-científicas adequadas à sua complexidade.

Embora as alterações legislativas sejam importantes para demonstrar o compromisso do poder público com a não tolerância às violências discriminatórias, vale lembrar que, para enfrentar de fato a violência de gênero — na internet e fora dela —, é preciso ir muito além da punição. São fundamentais também a prevenção, que passa pela promoção da igualdade de gênero e por coibir a naturalização de violações, assim como a elaboração de políticas públicas com foco na capacitação de profissionais e serviços



para o acolhimento humanizado das mulheres em situação de violência.

Nesse sentido, a APECOF propõe que a Lei Modelo Interamericana inclua os seguintes pontos estratégicos alinhados com sua missão institucional:

1. Incorporação da perícia digital forense nos processos de investigação de violência digital, como etapa técnica obrigatória para a coleta, preservação e validação das evidências eletrônicas;
2. Criação de núcleos especializados em violência digital de gênero com enfoque pericial, com profissionais treinados para atuar com sensibilidade, rigor técnico e preservação da cadeia de custódia digital;
3. Inclusão de diretrizes para capacitação obrigatória e periódica de operadores do direito e segurança pública, com ênfase na computação forense e no atendimento humanizado às vítimas de crimes digitais;
4. Promoção da cooperação internacional entre associações de peritos, órgãos de justiça e plataformas digitais, garantindo respostas céleres e coordenadas frente a crimes transfronteiriços;
5. Previsão de apoio técnico gratuito para vítimas em situação de vulnerabilidade digital, assegurando o direito à prova técnica como forma de acesso à justiça;
6. Criação de uma base de dados colaborativa internacional em que os casos de violência digital contra as mulheres sejam reportados de forma a possibilitar o rastreamento de agressores utilizando técnicas periciais para identificação dos autores da violência, sem expor a vítima;



7. Desenvolvimento de softwares de monitoramento e alerta, criados por peritos especializados na área, como meio de detecção de padrão de comportamento abusivo online, alertando vítimas e autoridades;

8. Desenvolvimento de métodos e técnicas de anonimização e proteção de dados para preservar a identidade e os dados pessoais de mulheres online, dificultando o stalking e o doxing;

Finalidade da Contribuição

A Associação Nacional dos Peritos em Computação Forense possui, como uma de suas missões institucionais, a transformação social e o fomento da perícia. Dentre as suas Comissões Temáticas mais importantes está a Comissão de Defesa da Mulher na Internet.

Com base na atuação prática da Comissão desde 2021, e após mais de 90 casos acompanhados diretamente em contextos de violência digital, a APECOF se posiciona como parceira técnica regional para apoiar a implementação da Lei Modelo em contextos diversos, respeitando as especificidades locais e promovendo a padronização investigativa com foco na proteção das mulheres na internet.

Reconhecimento e Sustentabilidade da Atuação Técnica

A atuação contínua e qualificada de organizações da sociedade civil como a APECOF depende de condições estruturais e institucionais que favoreçam sua presença técnica em diferentes regiões. Para que os atendimentos a vítimas e o suporte a investigações digitais ocorram de forma rápida e eficaz, sugerimos que a Lei Modelo preveja mecanismos de cooperação com entidades técnicas especializadas, inclusive no sentido de viabilizar sua atuação interestadual por meio de convênios e acordos formais. Essa cooperação não apenas fortalece a resposta estatal, mas também garante que



saberes técnicos da sociedade civil organizada sejam incorporados à proteção digital das mulheres.

Como parte de seu compromisso com a causa, a APECOF mantém um grupo nacional de peritos conectados por meio de um canal no WhatsApp, voltado ao acolhimento técnico e à orientação em casos de violência digital de gênero. Esse canal está disponível para instituições públicas, órgãos de justiça, ONGs e demais atores interessados em acionar suporte forense emergencial ou consultivo. O número institucional de contato é: +55 (85) 9 96622822

MARCOS JOSÉ ALVES DE BARROS MONTEIRO

Presidente

MASTROIANNI RUFINO DE OLIVEIRA

mastroiannioliveira@apecof.org.br

Presidente da Comissão de Defesa da Mulher na Internet

MARIA NATHALIA GONÇALO DOS SANTOS

nathalia.goncalo@apecof.org.br

Membra associada